

DESPACHO - DG

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer PG 0735476 e autorizo a contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inc. III, "b", da Lei nº 14.133/21.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 26/04/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0736421** e o código CRC **96B06B5C**.